



# Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.062, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA "CARMO EURIPEDES BARRETO DA COSTA", DE "ODAIR MANI".

**ALFREDO AMADOR TONELLO**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 027/2011, de autoria do Vereador Gilmar Berlese, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada "**ODAIR MANI**" a Quadra da Escola Carmo Eurípedes Barreto da Costa.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Brodowski, 04 de outubro de 2011.

**ALFREDO AMADOR TONELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.

**GABRIEL DINIZ CARVALHO FRANCO**  
OFICIAL DE GABINETE